DECRETO Nº 2.282 DE 7 DE ABRIL DE 2013.

Decreta luto oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 07 (sete) dias no Município de São José do Vale do Rio Preto, em razão do falecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito **ROSALDO** ANDRIOLO MACHADO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de abril de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito em Exercício